

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 745/2023  
SEI N.º 1260.01.0069004/2020-53

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 367, de 11 de maio de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, com a Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Enfermagem, e da Especialização Profissional Técnica em Enfermagem do Trabalho, ministrados pela Escola de Enfermagem Souza Castro, situada na R. Pedra Bonita, 878, B. Barroca, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Metropolitana B

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 20/05/2023